

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia - CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2023

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 450/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 450/2022, para prorrogação de prazo, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e a empresa **L K ENGENHARIA LTDA**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrita no CNPJ nº 13.718.176/0001-25, localizada na Trav. Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º, Centro, Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Heider Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, residente e domiciliado no município de Boa Vista do Tupim, Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa **L K ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 28.642.953/0001-72, com sede na Rua Francisco Alves Mendes Filho, nº 131, Casa, Bairro Manoel Antônio, Ruy Barbosa, Ba., CEP: 46.800-000, neste ato representada pela Srt.ª **Lua Sampaio Silva**, CPF nº 024.025.205-58 e RG nº 0971780633 residente à Praça Santa Tereza, nº. 300, Centro, Ruy Barbosa, Ba, CEP: 46.800-000, BA, denominando-se a partir de agora CONTRATADO, acordam e ajustam o presente SEGUNDO TERMO Aditivo ao contrato 450/2022, conforme cláusulas e condições a seguir:

### CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual para prestação de serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedos com drenagem da área externa do Mercado do Produtor na região do entroncamento, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja: de **01 de janeiro de 2024 à 30 de junho de 2024**, ou quando a prestação dos serviços pactuados for concluída e os compromissos financeiros cumpridos.

### CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo nº 423/2023, o aditamento em questão encontra amparo legal no Inciso II do § 1º do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração, em comum acordo com a empresa contratada, sendo comprovado que esta mantém as mesmas condições iniciais de habilitação e proposta, além da confirmação de tais valores ainda permanecem vantajosos para as ambas as partes, sendo conveniente para a administração.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
 Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº, Centro  
 Boa Vista do Tupim - Bahia - CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, conforme segue:

02 09 01	Secretaria Municipal de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio Ambiente
1012	Construção do Mercado de Produtor
44 90 51 00	Obras e Instalações
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União

### CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento inicial.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023.

*Heider Lopes Campos*  
 Prefeito Municipal

*Lua Sampaio Silva*  
 L K ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ nº 28.642.953/0001-72  
 Lua Sampaio Silva  
 CPF nº 024.025.205-58

Testemunhas

1) *Leibele Lopes dos Santos Freitas*  
 CPF: *024.138.995-02*

2) *Thainá Brito da Silva*  
 CPF: *058.960.145-02*